

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0244 - Recursos do SUS Exclusivo Convênios - Adm. Indireta", no valor de R\$ 14.050.000,00 (quatorze milhões e cinquenta mil reais) e são provenientes da Universidade de Pernambuco – UPE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 22 de novembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

JOSÉ FERNANDO THOMÉ JUCÁ
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
00406 Universidade de Pernambuco - UPE			
Atividade: 10.302.0061.0076 - Atendimento Ambulatorial e Hospitalar			12.450.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0244	11.950.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0244	500.000,00
Atividade: 10.302.0065.0072 - Conservação e Adaptação de Unidades de Saúde			1.600.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0244	1.600.000,00
TOTAL			14.050.000,00

DECRETO Nº 54.045, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 132.010,00 em favor da Secretaria da Controladoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas com a operacionalização da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, crédito suplementar no valor de R\$ 132.010,00 (cento e trinta e dois mil e dez reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 132.010,00 (cento e trinta e dois mil e dez reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 22 de novembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
46000 - SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO			
00126 Secretaria da Controladoria Geral do Estado - Administração Direta			
Atividade: 04.124.0452.1995 - Conservação do Patrimônio Público na Secretaria da Controladoria Geral do Estado			18.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	18.000,00
Atividade: 04.846.0452.3098 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação aos Servidores da Secretaria da Controladoria Geral do Estado			65.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	65.000,00
Atividade: 04.122.0452.4371 - Gestão das Atividades da Secretaria da Controladoria Geral do Estado			39.010,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	39.010,00
Atividade: 04.131.1077.4632 - Gestão das Ações da Ouvidoria Geral do Estado			10.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	10.000,00
TOTAL			132.010,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
46000 - SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO			
00126 Secretaria da Controladoria Geral do Estado - Administração Direta			
Atividade: 04.126.0452.3107 - Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da Secretaria da Controladoria Geral do Estado			132.010,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	132.010,00
TOTAL			132.010,00

DECRETO Nº 54.046, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 1.988.600,00 em favor do Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeios do Órgão, não implicando acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, crédito suplementar no valor de R\$ 1.988.600,00 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º O recurso necessário ao atendimento da despesa de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, está previsto na fonte de recursos "0241 - Recursos Próprios - Adm. Indireta", no valor de R\$ 1.988.600,00 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 22 de novembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

INAMARA SANTOS MÉLO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			
00309 Distrito Estadual de Fernando de Noronha			
Atividade: 10.302.0083.0216 - Desenvolvimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial no Distrito Estadual de Fernando de Noronha			562.400,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0241	562.400,00
Atividade: 14.422.0440.4157 - Fomento e Apoio aos Conselhos no Âmbito do Distrito Estadual de Fernando de Noronha			48.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0241	48.000,00
Atividade: 04.122.0440.4404 - Gestão das Atividades do Distrito Estadual de Fernando de Noronha			1.238.200,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0241	1.238.200,00
Op. Especial: 28.846.0440.3279 - Encargos Gerais do Distrito Estadual de Fernando de Noronha			140.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0241	140.000,00
TOTAL			1.988.600,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			
00309 Distrito Estadual de Fernando de Noronha			
Atividade: 15.452.0082.0228 - Operacionalização dos Serviços Urbanos no Distrito Estadual de Fernando de Noronha			1.988.600,00
4.4.90.00 - Investimentos		0241	1.988.600,00
TOTAL			1.988.600,00

ATOS DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 4495 - Nomear, em caráter precário, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o cargo de Praça da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado, do Quadro da Polícia Militar de Pernambuco - Secretaria de Defesa Social – SDS, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 167, de 21 de novembro de 2022, em cumprimento à decisão judicial contida no Processo abaixo elencado:

Nome	Número do Processo
JOÃO LUCAS DE BARROS GOMES	0023803-33.2022.8.17.8201

Nº 4496 - Designar **FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA**, matrícula nº 184.907-7, da Secretaria da Fazenda, para responder pelo expediente da referida Secretaria, no período de 24 de novembro a 04 de dezembro de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 4497 - Designar **GUILHERME SILVEIRA MARINHO FALCÃO**, matrícula nº 129.027-4, da Secretaria de Educação e Esportes, para responder pelo expediente da Gerência Geral de Esportes, da referida Secretaria, no período de 16 de novembro a 04 de dezembro de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 4498 - Designar **ROSA LARISSA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 441.975-8, da Secretaria de Educação e Esportes, para responder pelo expediente da Superintendência de Comunicação, da referida Secretaria, no período de 17 de novembro de 2022 a 16 de maio de 2023, durante a ausência de sua titular, em gozo de licença maternidade.

Nº 4499 - Designar **MARIA DO SOCORRO CALAZANS FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 320.663-7, da Secretaria de Educação e Esportes, para responder pelo expediente da Secretaria Executiva de Esportes, da referida Secretaria, no período de 21 de novembro a 04 de dezembro de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 4500 - Designar **NATHANAEL FERREIRA DE FIGUEIREDO NETO**, matrícula nº 376.988-7, da Secretaria de Educação e Esportes, para responder pelo expediente da Secretaria Executiva de Esportes, da referida Secretaria, no período de 05 a 11 de dezembro de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 4501 - Autorizar o afastamento do Estado de **DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ**, Secretário da Fazenda, para tratar de assuntos de interesse do Estado, na cidade de Brasília – DF, no dia 22 de novembro de 2022, e para participar do 71º Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários – ENCAT, na cidade de Maceió – AL, no dia 23 de novembro de 2022.

Nº 4502 - Autorizar o afastamento do Estado de **EDUARDO JORGE DE ALBUQUERQUE MACHADO MOURA**, Secretário de Imprensa, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de Brasília – DF, nos dias 23 e 24 de novembro de 2022.

Nº 4503 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Desenvolvimento Econômico, em exercício, de **FRANCISCO LEITE MARTINS NETO**, Diretor Presidente do Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros – SUAPE, para participar de reunião junto a SNPTA - Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, para tratar sobre atualização do PDZ - Plano de desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Suape, na cidade de Brasília – DF, nos dias 22 e 23 de novembro de 2022, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 4504 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista a solicitação do Procurador Geral do Estado, de **ROSANA MOUSINHO WANDERLEY CAMPOS**, Procuradora Chefe da Procuradoria de Apoio Jurídico-Legislativo ao Governador, para integrar comitiva Oficial do Estado, na cidade de Havana – Cuba, no período de 11 a 18 de novembro de 2022.

ATO DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Nº 4267 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Educação e Esportes, de **DAVI ALDIN DE SOUSA OLIVEIRA**, Secretário Executivo de Esportes, para participar dos Jogos Escolares brasileiros – 2022, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 01 a 04 de novembro de 2022, designando **NATHANAEL FERREIRA DE FIGUEIREDO NETO**, matrícula nº 376.988-7, para responder pelo expediente da referida Secretaria Executiva.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

ATO DO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nº 4389 – Nomear **JOSÉ WADDELL KELLY AMARAL LOPES** para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo CAA-2, da Governadoria, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2022.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).